



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

Portaria n. 01/2018-IAD
Institui Sindicância Acusatória ou punitiva e dá
outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

Considerando a necessidade de apurar eventuais irregularidades praticadas por servidores públicos no exercício de suas funções,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Sindicância Acusatória ou punitiva para trabalhar no Processo Administrativo Disciplinar nº 001757/2018-10 aberto em decorrência do relatório final do Processo nº 025936/2017-61, formada pelos seguintes membros:

- I – RODOLFO VIEIRA VALVERDE
- II – LUIZ EDUARDO CASTELOES PEREIRA DA SILVA
- III – LUANA ROBERTA OLIVEIRA DE MEDEIROS PEREIRA

§1º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final com início dos trabalhos a partir do dia 05 de fevereiro de 2018;

§2º Incumbe à Comissão, observados os preceitos legais, manter o procedimento em sigilo, com acesso apenas às partes envolvidas.

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2018

Prof. Ricardo Cristofaro
Diretor do IAD